NOTA EXPLICATIVA

Informamos, para os devidos fins, que a periodicidade de atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) não está definida em norma específica, ao contrário da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que é atualizada a cada dois anos conforme a Resolução nº 1, de 17 de janeiro de 2012, do Ministério da Saúde. No entanto, a REMUME deve refletir de forma contínua e dinâmica as necessidades de saúde da população local, sendo assim, sua atualização deve ocorrer sempre que houver demanda identificada por meio de avaliação técnica e epidemiológica.

No município de Aracaju, por exemplo, a atualização da REMUME é realizada após deliberação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), quando há propostas de inclusão, exclusão ou alteração de medicamentos. Essa abordagem permite maior flexibilidade e agilidade na incorporação de medicamentos essenciais, garantindo o alinhamento com as reais demandas da rede de saúde e promovendo o uso racional dos medicamentos.

Aracaju, 29 de outubro de 2026.

Alexsandro Santos Carvalho Filho
Coordenador-Geral de Transparência e Integridade
Controladoria-Geral do Município de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: ALEXSANDRO SANTOS CARVALHO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/35DA-CCBD-FD3C-F0BE e informe o código 35DA-CCBD-FD3C-F0BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 35DA-CCBD-FD3C-F0BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXSANDRO SANTOS CARVALHO FILHO (CPF 052.XXX.XXX-33) em 29/10/2026 11:46:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/35DA-CCBD-FD3C-F0BE